



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 - e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023
De 19 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE O A ATUALIZAÇÃO ANUAL DO VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO TENDO COMO BASE À VARIAÇÃO DA INFLAÇÃO, DOS 12 MESES ANTERIORES.

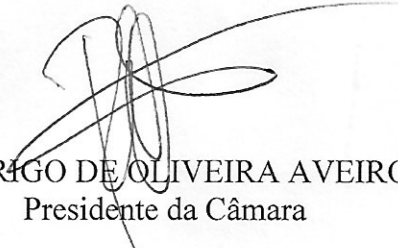
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 1745/2022, que autoriza o poder legislativo a instituir o sistema de cartão alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Nova Santa Rita.

DECRETA

Art. 1º O valor do Cartão Alimentação será atualizado em 4,18%, conforme índice do IPCA dos últimos doze meses, e fica fixado em R\$ 885,53 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), tendo como base o Decreto do Município de Nova Santa Rita nº 70/23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (19.05.2023)


RODRIGO DE OLIVEIRA AVEIRO
Presidente da Câmara

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROCOLO GERAL
Nº 921/202 FL. 70
Entrada 19/05/2023
Hora: 16:45